



COMISSÃO EXECUTIVA DO CONCURSO PÚBLICO

Comunicado I – 08/09/2026

*Informa decisão dos recursos
apresentados em face ao edital do
Concurso Público nº 001/2026.*

A Comissão do Concurso Público, representado por seu Presidente, Sr. Jaison Schulz, no uso de suas atribuições, torna pública a deliberação da banca examinadora em relação aos recursos apresentados em face ao edital de abertura:

- 1. Considerando os pedidos de isenção da taxa de inscrição do Concurso Público, temos que não há no ordenamento jurídico municipal tal previsão, bem como, a Lei Estadual nº 10.567/1997, que obrigava todos os certames a concessão de isenção do pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos realizados no Estado de Santa Catarina, as pessoas doadoras de sangue, de medula ou de leite humano, passou a obrigar somente os certames realizados pela Administração Pública Estadual, não abrangendo mais os Municípios.*
- 2. Quanto aos pisos dos professores e enfermeiros, promovidas as devidas alterações na forma do Edital Retificador publicado nesta data.*

Lontras - SC, 08 de setembro de 2026.

Jaison Schulz

Presidente da Comissão do Concurso Público Portaria nº 793/2025